



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
ADM 2017/2020

**DECRETO Nº. 2583/2017.**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

**Crédito Adicional Especial:**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 120.087,48 (Cento e Vinte Mil, Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Nº. 1313 DE 18/04/2017.

**ENTRADA:**

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de educação e cultura

08.01.12.361.0004.2.051-0000 - Manutenção do Gabinete Secretário de Educação e Cultura.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas de pessoal \_\_\_\_\_ R\$ 87,48

Fonte de Recursos - 103 - Educação/5% s/ transferências constitucionais

Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de educação e cultura

08.01.12.361.0004.2.051-0000 - Manutenção do Gabinete Secretário de Educação e Cultura.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas de pessoal \_\_\_\_\_ R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação/5% s/ transferências constitucionais

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
ADM 2017/2020

**08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

08.01 - Departamento de educação e cultura

08.01.12.361.0004.2.051-0000 - Manutenção do Gabinete Secretário de Educação e Cultura.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação/5% s/ transferências constitucionais

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL \_\_\_\_\_ R\$120.087,48**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro e Anulação de Dotação na Fonte 103 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**SAÍDA**

**08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

08.01 - Departamento de educação e cultura

08.01.12.361.0004.2.051-0000 - Manutenção do Gabinete Secretário de Educação e Cultura.

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação/5% s/ transferências constitucionais

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: 800

**08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

08.01 - Departamento de educação e cultura

08.01.12.361.0004.2.136-0000 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação/5% s/ transferências constitucionais

Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.

Despesa: 800

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Abril de 2017.

  
Antonio Carlos Dominial  
Prefeito Municipal